



**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.184/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000585/2025**  
**Data 30/12/2025**

Município de Jaguaré

**O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 26.846,79 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte        | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|--------------|------------------|
| 0000111       | 05005.2712200112.029<br>33903900000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORT<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000009999 | 26.846,79        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |              | <b>26.846,79</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 26.846,79 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 30 dezembro de 2025 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

Marcos Antonio Guerra Wandermurem  
Prefeito

